



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o presente pedido de providências no sentido de promover a **mudança de endereço do Albergue Municipal de Caruaru**, visando à melhoria das condições de acolhimento e atendimento à população em situação de rua, bem como à adequada organização do espaço urbano e à promoção da segurança e do bem-estar coletivo.

JUSTIFICATIVA

O Albergue Municipal de Caruaru constitui o principal equipamento público destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, desempenhando papel essencial na rede de proteção social do Município.

Conforme informações recentes, a unidade passou por processo de mudança de endereço, deixando sua antiga localização no bairro Indianópolis e sendo transferida para a área central da cidade. Nesse contexto, faz-se necessário avaliar que a atual localização pode não ser a mais adequada para o pleno funcionamento do serviço, considerando aspectos como estrutura, acessibilidade, segurança, dignidade dos usuários e integração com a rede de assistência social.

A organização territorial de equipamentos públicos dessa natureza deve observar critérios técnicos e sociais, garantindo condições adequadas de acolhimento, respeito à dignidade humana, eficiência no atendimento e harmonia com o espaço urbano.



Dessa forma, a mudança de endereço do Albergue Municipal se apresenta como medida relevante para aprimorar a qualidade do serviço prestado, assegurando melhores condições de funcionamento e contribuindo para o equilíbrio entre a política pública de assistência social e a organização urbana do Município.

REQUER:

I – a adoção de providências para promover a mudança de endereço do Albergue Municipal de Caruaru;

II – a escolha de local adequado, considerando critérios de acessibilidade, segurança, estrutura física e integração com a rede socioassistencial;

III – a garantia de condições dignas de acolhimento à população em situação de rua;

IV – o encaminhamento a esta Casa Legislativa de informações acerca do atual funcionamento da unidade e das medidas adotadas para sua realocação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

28 de abril de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor